



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE APOIO AOS TRABALHADORES DA BAHIA - ACAT.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE APOIO AOS TRABALHADORES DA BAHIA - ACAT**, CNPJ nº 03.376.965/0001-71, situada na Rua Getúlio Vargas, 1615, Estação, município de Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA**, portadora do documento de identidade nº 01.364.157-33, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 095.927.335-20, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº. 021.2141.2023.0007491-04, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 029/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2022, por 210 (Duzentos e dez) dias, com efeito retroativo a partir de 10/01/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: A, B, D, E2, I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 029/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

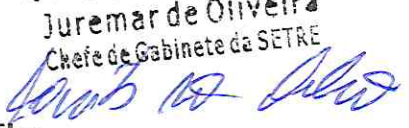
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 28 de Junho de 2024.

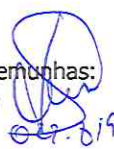

Davidson de Magalhães Santos
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte- SETRE


Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE


Maria das Graças Santos da Silva
Associação Cultural Beneficente De Apoio Aos Trabalhadores Da Bahia - ACAT

Testemunhas:

CPF:


04.019.775.02

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022

Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC: Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT
Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia - CECASB
CNPJ: 03.376.965/0001-71
Data de Criação: 31/08/1999
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1615, Estação – Serrinha (Ba) CEP 48700-000 Telefone: 71 99132-7342
Endereço eletrônico: acatbacat@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
Endereço: Rua 2 de Julho no.134 – Centro - Serrinha, Bahia, CEP 48700-000
Endereço eletrônico (e-mail): grioafro@gmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 01364157-33 SSP/BA CPF: 095.927.335-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto “**Ponto de cultura negra – o Portal de cidadania do SISAL**”, objeto da Parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **A Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT, através da unidade de Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia – CECASB**, terá como beneficiárias 580 (quinhentos e oitenta) pessoas afrodescendentes e demais povos que se encontram vivenciando situação de vulnerabilidade social, a partir de 18 (dezoito) anos, no município de Serrinha no Território do Sisal. A execução do Projeto acontecerá pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** e obedecerá as diretrizes contidas no Eixo Gênero e Raça, da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD). A realização do Projeto “**Ponto de cultura negra – o Portal de cidadania do SISAL**” está vinculada a programação do Plano Plurianual 2020-2023, por meio do: Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo prioritário do Projeto “**Ponto de cultura negra – o Portal de cidadania do SISAL**” é fomentar a autonomia financeira e a inserção social de **580 (quinhentos e oitenta)** pessoas afrodescendentes e demais povos que se encontram vivenciando situação de vulnerabilidade social, a partir de 18 (dezoito) anos, afrodescendente e demais povos que se encontram vivenciando situação de vulnerabilidade social, no



D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A ACAT, através do Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia – CECASB situado na Rua Getúlio Vargas, 1615, Estação – Serrinha, Bahia – Território de Identidade do Sisal, desde 2019 vem realizando ações socioculturais com a população do bairro do Cruzeiro, tendo sido reconhecido como “ponto de cultura” pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Desde o período em que iniciou a pandemia além das atividades de minicursos virtuais, ofereceu oficinas de geração de renda para 25 mulheres em situação de vulnerabilidade social, adotando, sempre, as medidas de cuidados e prevenção à saúde recomendados pela OMS.



Oficina de Customização em Sandália



Card da Oficina Negritude, Teatro do Oprimido - Estadual de Santana, zona rural do Cajueiro. Prêmio Jorge Conceição SEC/SEPROMI

O Projeto ora apresentado – PONTO DE CULTURA NEGRA – O PORTAL DE CIDADANIA DO SISAL capacitará a realização de eventos culturais buscando valorizar a cultural local direcionadas ao aprendizado de práticas para autonomia de renda e fortalecimento de vínculos familiares, pontuando ações de culturas e/ou saúde.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

A equipe proponente ACAT está aprimorando a sistematização dos cursos, oficinas e demais eventos propostos, sistematizando e agregando ao Regimento Interno, para entregar o melhor às **580 (quinhentos e oitenta)** pessoas público-alvo no PONTO DE CULTURA NEGRA, o que requer um investimento em aquisição de equipamentos e materiais, além de disponibilizar alguns benefícios para estimular a participação comunitária. Considerando que muitas famílias sofreram com a descontinuidade de seus empreendimentos e serviços que geravam a renda, faz-se necessário oferecer algum tipo de apoio para que as mesmas recuperem e melhorem a qualidade de vida.

A ACAT, através da unidade de Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia - CECASB, no âmbito apoiada pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE visa a consecução de interesse público e recíproco, propõe capacitar a população para a realização de eventos culturais buscando valorizar a cultura local através da Implantação de um Ponto de Cultura Negra na cidade de Serrinha através de cursos de capacitação profissional (Criação e edição de vídeo; Teatro; Corte e Costura; Libras; Yorubá; Aperfeiçoamento de técnicas de Megahista e Penteado Afro; Percussão Afro Pop; Alimentação Funcional; Bordado/Crochê; Manicure/Pedicure; Tecladista. As atividades culturais e artesanais voltadas à capacitação e/ou conscientização beneficiará **580 (quinhentos e oitenta)** pessoas da população afrodescendente do bairro do Cruzeiro, no prazo de **24 (vinte e**

Empreendedorismo Cultural, Artístico e Comunitário com a participação de Grêos do território do sisal. Todas as ações desenvolvidas serão direcionadas ao para o aprendizado de práticas e difusão de conhecimentos que promovem a autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares.

Na conclusão do Projeto "Ponto de cultura negra – o Portal de cidadania do SISAL" esperam-se os seguintes resultados: através dos processos formativos de curta duração (cursos, oficinas, rodas de conversas) espera-se a conscientização do público beneficiário direto do Projeto, sobre temas de Gênero e Raça e correlacionados aos princípios da ABTD; por meio do formato sócio produtivo o projeto concretizará a capacitação dos **580 (quinhentos e oitenta)** jovens e adultos visando contribuir com a atualização, complementação e/ou ampliação de conhecimentos significativos para empoderamento coletivo da raça negra e atuação nos processos de autonomia de renda.

Neste momento, em que as famílias que estão sobrevivendo em condições de vulnerabilidade social estão buscando retomar à vida produtiva e cidadã, **580 (quinhentos e oitenta)** o projeto PONTO DE CULTURA NEGRA – O PORTAL DE CIDADANIA DO SISAL sinaliza este apoio as pessoas e, por representar a região sisaleira, abre a participação de, até 05 (cinco pessoas por cidade do conjunto do Território do Sisal, caso haja procura de inscrição.

E.1) AÇÕES

Ação 1: Realização de Curso Profissional na área de Artes: Cultura e/ou Música através de 06 turmas a saber: 01 de Teclado com 10 beneficiários(as); 01 turma de Bordado e Crochê com 20 beneficiários (as); 02 turmas de Percussão Afropop com 20 beneficiários (as); 02 turmas de Teatro com 20 beneficiários (as). Cada turma com carga horária de 40h.

CURSO DE TECLADO

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Curso com duração de 40h. Público de 10 pessoas no primeiro semestre. No segundo semestre este curso será substituído em função da dificuldade em encontrar mão de obra especializada para ministrar as atividades. O público-alvo serão pessoas jovens e adultos acima de 18 anos, com metodologia própria, 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 20 horas;

Público-alvo: 12 pessoas.

Conteúdo: o curso será realizado em aulas teóricas e práticas por Instrutor específico, além da realização de Oficinas do Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além de sala acústica e instrumento de Teclado, será necessário o uso do computador.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado. Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala instalada com salão de beleza, serão disponibilizados acessórios e produtos de cabelo.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

CURSO DE BORDADO/CROCHÊ (40 HS)

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40 horas. Público-alvo de 20 pessoas acima de 18 anos

Carga Horária: 20 horas;

Público - Alvo: 20 pessoas

Conteúdo: o curso será realizado em aulas teóricas e práticas com Instrutor (a) da região específico.

Recursos Pedagógicos: cadeiras, linhas específicas, agulhas apropriadas, dedais de proteção, apostila.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado. Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

CURSO DE PERCUSSÃO AFRO POP

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Cursos com duração de 40 horas, público alvo de 30 pessoas – 15 (quinze) beneficiárias(os) por semestre, com jovens e/ou adultos acima de 18 anos. A metodologia é própria e 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 20 horas

Público alvo: 20 pessoas – pessoas

Conteúdo: com a prática do toque dos tambores os (as) educandos (as) formação grupo cultural denominado BANDA CRUZEIRO AFRO POP. Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas. Haverá Palestras sobre empreendedorismo cultural e as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala acústica, serão necessárias cadeiras, 02 timbaus e 18 tambores de percussão, acessórios etc.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão e 01 KIT lanche diário e Certificado.

CURSO DE TEATRO

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com carga horária de 40 horas, público alvo de 40 pessoas – 20 pessoas por semestre) com jovens e/ou adultos acima de 18 anos. A metodologia é própria, 75% de frequência e entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 64 horas;

Público-alvo: 30 pessoas – 20 participantes.

Conteúdo: o curso será ministrado em forma de imersão parcial com instrutor "Curinga de Teatro". A metodologia "fórum" do Teatro do Oprimido criado pelo dramaturgo brasileiro Augusto Boal. Haverá produção de espetáculo e formação de pessoas para atuarem como multiplicadoras desse modo teatral. Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural (sala, cadeira, mesa, etc. serão necessários projetor e apostila para desenvolver a programação da atividade e roteiros da produção;

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa, padrão, 01 KIT lanche diário e o Certificado.

Ação 2: Realização de Curso Profissional na área de Têxtil e/ou Serviços através de 03 turmas a saber: Corte e costura. Cada turma com carga horária de 40h e 20 beneficiários(as).

CURSO DE CORTE E COSTURA

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com carga horária de 200h, com 04 turmas de 15 (quinze) beneficiárias

Termo Aditivo (00092982238) SEI 021.2141.2023-0097491-04 Legado com entrega de

Carga horária: 200 horas;

Público Alvo: 60 (sessenta) pessoas em 3 (três) turmas com 20 (vinte) beneficiárias (os) cada turma.

Conteúdo: haverá aulas técnicas de corte e práticas em costura com Instrutora específica, além das Oficinas de Reforma e Customização. Serão realizadas as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos serão realizadas com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: máquinas de costura, máquina overlock e máquina reta. Os materiais como: tesoura, fita métrica, linhas, tecidos, aviamentos, serão disponibilizados.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 3: Realização de Curso Profissional na área de Beleza e Estética através de 02 turmas a saber: Megahista e Penteado Afro. Cada turma com carga horária de 40h e 20 beneficiários(as).

CURSO DE MEGAHISTA E PENTEADO AFRO

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40h. Público-alvo de 20 pessoas – sendo as 20 pessoas no primeiro semestre. Este curso será substituído no segundo semestre devido a escassez de mão de obra especializada para a realização. – com jovens e/ou adultos acima de 18 anos, com metodologia própria, 75% de frequência de 75% com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 20 horas;

Público Alvo: – 20 participantes.

Conteúdos: as aulas acontecerão em oficina prática com Instrutora Megahista utilizando métodos atuais para a colocação de cabelo. As aulas de Penteado Afro serão variadas desde a trança ao tratamento e arrumação do cabelo crespo. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de ambiente com sala em formato de salão de beleza onde serão disponibilizados acessórios e produtos de cabelo.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

CURSO DE MANICURE/PEDICURE (40HS)

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40 horas, público-alvo de 20 pessoas acima de 18 anos, que será realizado no segundo semestre do projeto. A metodologia é própria com 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 20 horas

Público-alvo: 20 pessoas

Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas. Haverá Palestras sobre empreendedorismo cultural e as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: serão adquiridos KITS de materiais pedagógicos para utilização em ambiente com formato de salão de beleza na sede estrutural do projeto.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão e 01 KIT lanche diário e Certificado.

Salientamos que, este curso foi introduzido no Plano de Trabalho para execução com a carga horária remanescente do curso de Megahista/Penteados Afro.

Ação 4: Realização de Curso Profissional na área de Idiomas - eixo linguagens através de 04 turmas: Duas de Curso de Yorubá e Duas turmas de Curso de Libras. Cada turma com carga horária de 40h e 20 beneficiários(as).

CURSO DE YORUBA

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40h. Público-alvo de jovens e/ou adultos acima de 18 anos, com metodologia própria e 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 20 horas;

Formato: híbrido com 50% online e 50% presencial

Público-alvo: 40 pessoas

Conteúdo: terá a introdução inicial da estrutura básica do idioma e os primeiros passos no desenvolvimento da competência comunicativa. Os (as) Instrutor(as) percorrerão sobre a civilização yorubana, além de atividades que facilitarão a pronúncia e a escrita do idioma. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas. Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural (sala, cadeira, mesa, etc.) será utilizada apostila e insígnias sagradas para a ilustração das aulas.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

CURSO DE LIBRAS

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Cursos com carga horária de 40h cada, para 20 (vinte) beneficiários (as) uma turma por semestre com jovens e/ou adultos acima de 18 anos, através de metodologia própria e 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 40 horas;

Formato: híbrido com 50% online e 50% presencial

Público-alvo: 25 pessoas – 20 pessoas por semestre.

Conteúdo: serão praticadas a Interpretação e tradução de Libras para pessoas portadoras de deficiência auditiva e familiares com finalidades de melhorar a comunicação e a qualidade de vida de quem vive e convive com pessoas com essa deficiência.

Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural (sala, cadeira, mesa, etc.) será utilizada apostila Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 5: Realização de Curso Profissional na área de Tecnologia da informação e/ou Informática através de 02 turmas de: Produção e Edição de Vídeo e Card.

CURSO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO E CARD

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40h. O Público Alvo será de 10 (dez) beneficiários (as) jovens e/ou adultos acima de 18 anos - com metodologia própria e 75% de frequência.

Carga horária: 40 horas;

Público-alvo: 10 pessoas;

Conteúdo: o curso envolve a área audiovisual a partir de aplicativos. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural (sala, cadeira, mesa, etc. Serão utilizados computador, projeto, apostila, bloco de anotação e caneta).

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 6: Realização de Curso Profissional na área de Alimentos 02 turmas: Alimentação funcional. Cada turma com carga horária de 40h com 20 (vinte) beneficiários(as) cada turma.

CURSO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40h. Público Alvo de 40 (quarenta) beneficiários (as) no segundo semestre com jovens e/ou adultos acima de 18 anos - metodologia própria e 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 20 horas;

Formato – 100% presencial.

Público alvo: 40 pessoas - segundo semestre do projeto.

Conteúdos: serão trabalhadas a promoção de acesso ao conhecimento sobre o valor nutritivo dos alimentos e como eles, quando utilizados corretamente, trata as doenças, em específico àquelas que atingem a população negra. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de cozinha instalada, sala, mesa, cadeira, utensílios de cozinha, alimentos etc.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 7: Realização de 02 oficinas sócio produtivas para 40 beneficiários (as) maiores de 18 anos, em que o Instrutor ensinará a acessar as redes sociais e manusear as principais ferramentas de acesso à internet:

OFICINA FERAMENTAS DA INTERNET

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Oficina de 30h– público alvo de 30 (trinta) beneficiários (as) – 15 pessoas por semestre, com jovens e adultos acima de 18 anos, com metodologia própria e 100% de frequência.

Carga horária: 30 horas;

Público-alvo: 40 pessoas.

Conteúdos: a atividade acontecerá por agendamento e será aberta à participação da comunidade quanto trabalharemos com a promoção de melhora da qualidade de vida da população que adquirirão habilidades virtuais para interagirem em redes sociais, pesquisas, etc.

Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos terão carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala, mesas, cadeiras, computadores, projetor, papel e apostila.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 8: Realização de 02 oficinas socioprodutivas para 40 beneficiários (as) maiores de 18 anos) através da seguinte temática: Pintura em tecido.

OFICINA DE PINTURA EM TECIDO

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Oficina com carga horária total de 40h com público alvo de 40 pessoas – 20 pessoas por semestre, com jovens e adultos acima de 18 anos, metodologia própria e 100% de frequência.

Carga Horária: 30 horas.

Público Alvo: 40 pessoas.

Conteúdos: será ministrado por instrutor design para gerar renda em larga escala. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala com bancadas, mesas, cadeiras, bem como serão disponibilizados 01 camisa branca em algodão e tintas acrílicas.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 9: Realização de 10 (dez) rodas de conversas durante no primeiro e segundo semestres do projeto.

RODAS DE CONVERSA (com grupos culturais liderados por mestres, mestras e griôs de tradição oral)

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Roda de conversa com grupos culturais de 20 (vinte) pessoas cada grupo, com carga horária de 04 horas e com média de 100% de frequência.

Carga Horária: 40 horas total.

Público-alvo: 200 (duzentas vinte) pessoas sendo 20 participantes por cada roda.

Conteúdo: serão realizados eventos para mostra artística nas rodas, acompanhadas por Instrutor e de pessoa habilitada a filmar as apresentações e viabilizar o material de audiovisual que salvaguardará a obra de cada um (uma) com finalidades de difusão e repasse às novas gerações.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala acústica, será necessária a instrumentação e objetos sagrados de cada Griô.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário.

Ação 10: Evento de encerramento do Projeto – 02 (dois) Eventos – Segundo semestre.

APRESENTAÇÕES CULTURAIS – EVENTOS DE ENCERRAMENTO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO: Evento com duração de 4 horas, abrangendo atividades culturais em espaço aberto, com público mínimo de 580 (quinhentos e oitenta) beneficiários(as) nos dois eventos Atividade de Encerramento do Projeto.

Carga horária: 04 horas

Quantidade de Eventos: 02 Eventos – segundo semestre.

Público-alvo: As apresentações serão através de eventos públicos;

As Apresentações Públicas são eventos produzidos para Mostra Artística (produto dos cursos oferecidos pelo Projeto) à população de Serrinha e Região.

Local das Apresentações: praças e/ espaços e sedes de outras instituições a serem informadas, oficialmente, à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.



E.2 QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

de Cultura ortal de lo Sisal	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.Meta																								Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês		Mês
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
ImPontode ortal de nobairro Seirinha/BA	Indicador 1: Número de participantes nos Cursos, Oficinas e Palestras.	Cadastros	Assinatura de Lista de Presença.																								580	Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida; Menor ou igual a 100 % meta descumprida.	
	Indicador 2: Quantidade de turmas realizadas	Turmas	Lista de presença; Registro fotográfico;																										Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida; Menor ou igual a 100 % meta descumprida.
	Indicador 3: Quantidade de beneficiários(as) participantes	Beneficiários(as)	- Relatório de controle de frequência por turma.																								60	Alcance da meta: Igual a 80% - meta cumprida; Entre 79 % e 50% meta descumprida.	
	Indicador 4: Quantidade de beneficiários(os) certificados(os)	Certificados	-Lista de entrega de Certificados																								82	Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida; Menor ou igual	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A sistematização dos Cursos, das Oficinas e Rodas de Conversa serão norteadas pelo processo ensino aprendizagem, de forma que a experiência de cada pessoa será útil e repassada às demais para o enriquecimento do processo de formação. A equipe proponente da ACAT está desenvolvendo e sistematizando um Regimento Interno com vistas à sistematização das ações, atividades e demais eventos que possamos entregar o melhor às 580 pessoas do Público-alvo beneficiado do projeto PONTO DE CULTURA NEGRA – O PORTAL DE CIDADANIA DO SISAL.

Capacitar a realização de eventos culturais buscando valorizar a cultura local mediante a capacitação de jovens e adultos para a prática do empreendedorismo cultural, artístico e comunitário com a participação de grêos do território do sisal com ações desenvolvidas e direcionadas ao aprendizado e prática para autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares.

Neste contexto há de ser considerada a situação de descontinuidade dos empreendimentos que geravam a renda local o que passou a necessitar apoio tanto da sociedade civil como do poder público o que implica na aquisição de equipamentos e materiais específicos para desenvolver e apoiar as ações do Projeto. Da proposta apresentada já subtraímos tudo que não prejudicasse a boa qualidade das ações, sendo que se faz necessária a explicação de alguns gastos: Com relação à lista de bens a serem adquiridos:

- O projetor é imprescindível para qualificar as apresentações e outras atividades;
- Os computadores são de extrema importância na inclusão de pessoas no mundo da Internet e outras correlatas, além de serem a ferramenta do curso de Produção e Criação de Vídeo e Card;
- A impressora gera grande economia porque ajuda com o material didático e pedagógico;
- O fogão e o freezer são imprescindíveis ao funcionamento de uma cozinha do nível que está proposto além de servir para o preparo e guarda de alimentos;
- O bebedouro tornou-se mais importante ainda para garantir suprimento de água considerando que não haverá geladeira;
- A caixa amplificadora muito ajudará na divulgação faz atividades além de enriquecer a realização dos eventos;
- O Teclado é uma aspiração de alguns jovens que tem de atuar na noite em festas;
- As máquinas de costura – para a realização do curso terão outro papel de treinar a customização e reformas de roupas tão requisitadas durante os períodos de festas.

Por fim, os equipamentos do salão de beleza que terão utilidade enquanto os mesmos tiverem vida útil.

CURSOS, OFICINAS E RODAS DE CONVERSA

TEMÁTICAS	QUANTIDADE	BREVE CARACTERIZAÇÃO
OFICINA DE PINTURA EM TECIDO	02	Esta oficina pretende fornecer os conhecimentos básicos aos participantes sobre as técnicas aplicadas na pintura em tecido utilizando a técnica TAI-DAI, arte milenar, que ainda hoje é fonte de emprego e renda. Considerando que o mercado de trabalho nesse setor é bastante diversificado, as oportunidades de iniciar um pequeno negócio podem favorecer o microempreendedor, que nasce, muitas vezes, nas comunidades periféricas, com forte potencial de ascender social, econômica e financeiramente.
OFICINA DE INFORMÁTICA	02	Os participantes terão a oportunidade de aprender técnicas iniciais necessárias ao exercício das novas tecnologias que servirão de base para uma maior qualificação profissional. Aproveitando recursos tecnológicos, muito utilizados por jovens, esta oficina pretende demonstrar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho da tecnologia da informação, despertando um olhar digital em ações do dia a dia que podem gerar renda.
CURSO CORTE E COSTURA	03	Nesse momento, será feito o planejamento de como se realizar procedimentos de cortes de tecidos planos, que tenham temática afrobrasileira, além da organização e realização da montagem de peças do vestuário masculino, feminino e infantil. O objetivo deste curso é criar meios para que as comunidades alcancem melhorias financeiras, econômicas e sociais, fazendo com que tarefas cotidianas possam se transformar em renda.
CURSO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO E CARD	02	Os participantes terão a oportunidade de aprender técnicas iniciais necessárias ao exercício da profissão de produtor e editor de vídeos que servirão de base para uma maior qualificação profissional. Aproveitando recursos tecnológicos, muito utilizados por jovens e adolescentes, este curso pretende demonstrar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho fazendo apenas o que se gosta, despertando para ações do dia a dia que podem gerar renda.
CURSO DE MEGAHISTA E PENTEADOS AFRICANOS	01	Os penteados - afro trançado e os entrelaces são práticas comuns no cotidiano profissional de mulheres jovens e negras, que utilizam esse conhecimento para obtenção de renda, garantindo o seu sustento e de suas famílias, inclusive transmitindo esses saberes a outras gerações. Portanto, a finalidade é apresentar aos participantes as técnicas iniciais necessárias ao ofício de trançadeira e megahista, considerando o vasto mercado consumerista em torno da procura por elementos da estética africana.
CURSO DE MANICURE E PEDICURE	01	Este curso estimula o cuidado pessoal ao tempo em que potencializa a oferta de mão de obra voltada aos cuidados pessoais, além de gerar trabalho e renda dentro o público feminino.
CURSO DE PERCUSSÃO AFRO POP	02	A profissão de Percussionista é exercida por aqueles que possuem conhecimentos tradicionais e são os responsáveis pela transmissão de suas práticas e rituais aos iniciantes. Todavia, é importante destacar que a música, como um movimento de combate à opressão social, nasceu nas ruas e tem por principais adeptos aqueles que se mantinham a margem social, porém, por meio da arte de tocar instrumentos de percussão, romperam as barreiras da exclusão, e hoje, são referências não só no Brasil.
CURSO DE TECLADISTA	01	A profissão de Tecladista é exercida por aqueles que possuem conhecimentos tradicionais e são os responsáveis pela transmissão de suas práticas aos iniciantes. Todavia, é importante destacar que a música, como um movimento de combate à opressão social, nasceu nas ruas e tem por principais adeptos aqueles que se mantinham a margem social, porém, por meio da arte de tocar instrumentos clássicos.
CURSO DE BORDADO E CROCHE	01	Esta atividade representa uma arte muito antiga que de geração em geração tem sido fonte de renda para as mulheres em especial as de origem afrodescendentes. Além de funcionar como terapia ocupacional trata-se de um ofício lucrativo e bem aceito em qualquer mercado.
CURSO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL	02	O curso de alimentação funcional irá trabalhar na linha reeducação alimentar, ao ensinar receitas práticas para o dia a dia. Por isso, todo alimento que produz efeitos metabólicos e/ou fisiológicos e/ou efeitos benéficos à saúde, quando consumidos usualmente e acompanhados por hábitos saudáveis.

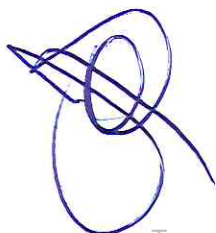
CURSO DE YORUBA	02	aos participantes da educação não regular, que ainda hoje necessita de maior aprendizagem no campo da cultura, o que prevê a Lei 10.639/03 sobre o estudo de África. Considerando que o mercado de trabalho nesse setor é bastante diversificado, as oportunidades de iniciar trabalhos de interprete em eventos culturais, é assim que nasce, muitas vezes, nas comunidades periféricas, com forte potencial de ascender social, econômica e financeiramente.
CURSO DE LIBRAS	02	Este curso de Língua brasileira de sinais - LIBRAS pretende fornecer os conhecimentos básicos aos participantes da educação não regular, que ainda hoje necessita de maior aprendizagem no campo da cultura, o que prevê a Lei 10.639/03 sobre o estudo de África. Considerando que o mercado de trabalho nesse setor é bastante diversificado, as oportunidades de iniciar trabalhos de interprete em eventos culturais, é assim que nasce, muitas vezes, nas comunidades periféricas, com forte potencial de ascender social, econômica e financeiramente.
CURSO DE TEATRO	02	Este curso de Teatro, apresentará a profissão de ator/atriz é exercida por aqueles que possuem conhecimentos tradicionais e são os responsáveis pela transmissão de suas práticas aos iniciantes da teledramaturgia. Todavia, é importante destacar que a arte, como um movimento de combate à opressão social, nasceu nas ruas e tem por principais adeptos aqueles que se mantinham a margem social, porém, por meio da arte de contracenar em que os atores brasileiros são referência dentro e fora do Brasil.
RODA DE CONVERSA	10	Estas rodas de conversa buscam, construir diálogos acerca da construção de identidade cultural existente no Estado da Bahia que remonta a ancestralidade herdada pelos africanos escravizados no Brasil, bem como a relação de pertencimento com a cultura e a tradição existentes nos países africanos; através da cultura popular promovida pelos griôs existentes na cidade de Serrinha e do Recôncavo Baiano.

G. PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Conforme descrito no Quadro de Indicadores e Metas, serão utilizados os seguintes parâmetros para avaliação de desempenho do Projeto:

- Para números absolutos: Igual a 100% é meta cumprida e menor que 100% será meta descumprida;
- Para Percentuais: Igual a 100% é meta cumprida e menor que 100% será meta descumprida.

Visando cumprir os parâmetros da Parceria firmada com a SETRE, a Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia – CECASB colocará toda sua capacidade técnica (diretores, colaboradores e organizações parceiras) voltada para cumprir os objetivos e metas do Projeto Ponto de Cultura negra – o portal de cidadania do Sisal. A avaliação é continuada e atualizada sempre que possível para atendermos os indicativos que norteiam o acompanhamento do projeto e, em sendo assim os ajustes trazidos à equipe executora serão integrados ao processo à medida que seja possível. Haverá consulta questionada com o público-alvo e com a equipe executora.

H. EQUIPE DE TRABALHO - Projeto PONTO DE CULTURA NEGRA - O PORTAL DE CIDADANIA DO SISAL

Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária	REMUNERAÇÃO			Total Encargos Mensal 5%	Total de Encargos Anual (B)	Total Benef Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)
				Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta Anual (A)	Total Encargos Mensal 5%						
Coordenador Geral Pedagógico	1	Contrato	200 hs/mês	2.500,00	30.000,00	125,00	1.500,00	-	-	0,00	0,00	31.500,00
Supervisora Administrativa	1	Contrato	200 hs/mês	2.500,00	30.000,00	125,00	1.500,00	-	-	0,00	0,00	31.500,00
Assistente Social	0	Contrato	200 hs/mês	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	8.000,00
Assistente Administrativo	1	Contrato	200 hs/mês	1.500,00	18.000,00	75,00	900,00	-	-	0,00	0,00	18.900,00
Monitoração Oficinas e Cursos	3	Contrato	200 hs/mês	3.600,00	43.200,00	180,00	2.160,00	-	-	0,00	0,00	45.360,00
Orientador de Internet	1	Contrato	200 hs/mês	150,00/hora	7.950,00	60,00	720,00	-	-	0,00	0,00	8.670,00
Instrutores (as)	9	Contrato	220hs/ano	33.000,00	33.000,00	0,00	1.650,00	-	-	0,00	0,00	34.650,00
Produtor/Instrutor de Teatro	1	Contrato	64 hs/ano	18.000,00	36.000,00	0,00	1.800,00	-	-	0,00	0,00	37.800,00
Costureira	2	Contrato	200 hs/ano	150,00/hora	30.000,00	0,00	1.500,00	-	-	0,00	0,00	31.500,00
Coringas Monitor de Teatro	1	Contrato	64 hs/ano	150,00/hora	9.600,00	0,00	480	-	-	0,00	0,00	10.080,00
Zelador (a)	1	Contrato	200 hs/mês	1.200,00	14.400,00	60,00	720,00	-	-	0,00	0,00	15.120,00
Instrutor (T.Oral)	20	Contrato	10 hs/mês	2.250,00	45.000,00	0,00	2.250,00	-	-	0,00	0,00	47.250,00
Contador	1	Contrato	4 hs/ano	1.500,00	18.000,00	75,00	900,00	-	-	0,00	0,00	18.900,00
Mobilizadores	10	Contrato	120 hs/ano	3.074,89	36.898,69	153,70	1.844,93	-	-	0,00	0,00	38.743,63
TOTAIS	52				360.048,69	853,70	17.924,93			0,00	0,00	377.973,63

FA 1: Assistente Administrativo - Redução de R\$ 3.780,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração de R\$ 900,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;
FA 2: Monitoração Oficinas e Cursos - Redução de R\$ 11.340,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração total de R\$ 1.800,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;
FA 3: Orientador de Internet - Redução de R\$ 5.670,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração mensal de R\$ 900,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;
FA 4: Zelador - Redução de R\$ 1.890,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração mensal de R\$ 900,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;
FA 5: Orientador de Internet - Redução de R\$ 3.780,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração mensal de R\$ 900,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;
FA 6: Monitoração Oficinas e Cursos - Redução de R\$ 11.340,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração total de R\$ 1.800,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;
FA 7: Mobilizadores - Redução de R\$ 6.187,84 referente a 06 parcelas pagas a 07 mobilizadores com a remuneração total de R\$ 1.800,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23.

Ata de receitas e despesas - Projeto Ponto de Cultura Negra

L.	Recettas	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
1	Recursos Recebidos	300.000,00	0	0	0	0	0	182.893,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	482.893,00
	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
de Recettas		300.000,00	0	0	0	0	0	182.893,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	482.893,00
2	Despesas	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Despesas com Recursos humanos																										
1.1	Remuneração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3	Encargos Sociais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.5	Custos Diretos																									
2.1	Kit's Cozinha (21 unid.)	294	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	294
2.2	EPIS (equipamentos de proteção individual e/ou higiene)	710	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	710
2.3	Kit's Artes e Ofícios (21 unid.)	11.480,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.480,00
2.4	Divulgação/Comunicação	7.000,00	0	0	0	0	3.000,00	0	0	0	0	3.450,00	0	0	0	0	1.480,00	0	0	0	0	0	0	0	0	14.930,00
2.5	Kit's lanche diário (incluindo 155 R\$ 6,00 cada)	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	0	0	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60.480,00
2.6	Kit's p/ o curso de Manicure Pedicure	0	0	0	0	0	0	0	0	898,33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	898,33
2.7	Kit's p/ o curso de Bordado e Crochê	0	0	0	0	0	0	0	0	898,33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	898,33
2.8	Kit's p/ o curso de Alimentação Funcional	0	0	0	0	0	0	0	0	898,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	898,34
2.9	35m tecido CREPE (Kit Corte e Costura)	0	0	0	0	0	0	0	0	455	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	455
Subtotal (Custos Diretos)		24.524,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	8.040,00	0	0	8.190,00	5.040,00	8.490,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	1.480,00	0	0	0	0	0	0	0	0	91.044,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																										
3.1	01 Projétor	2.475,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.475,00
3.2	05 Computadores	10.675,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.675,00
3.3	01 Impressora Multifuncional	475	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	475
3.4	04 KIT cadeira/mesa computador	2.140,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.140,00
3.5	01 Painel Letreiro Led	426	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	426
3.6	01 Notebook 14"	2.431,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.431,00
3.7	01 Fogão com Bolo	1.230,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.230,00
3.8	01 Frazer Holz 2 portas	3.087,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.087,00
3.9	01 Bebedouro	809	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	809

fin

PR

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ANO	1º Mês	8º Mês
I	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	-
II	-	R\$ 182.893, 00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais).

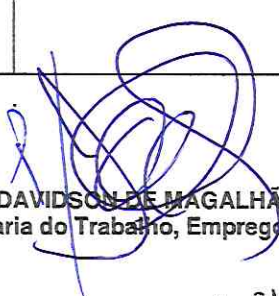
L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS**RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

1	Projektor	1	2.475,00	2.475,00	Cursos/Apresentações
2	Computador 4GB	5	2.135,00	10.675,00	Cursos e Oficinas
3	Notebook	1	2.431,00	2.431,00	Cursos e Oficinas
4	KIT mesa/cadeira	4	535,00	2.140,00	Mesa para computador
5	Impressora Multiuso	1	475,00	475,00	Impressão Material Didático e outras ações do projeto.
6	Painel Letreiro Led	1	426,00	426,00	Comunicação e Divulgação
7	Freezer Horiz 2 portas	1	3.087,00	3.087,00	Guarda de Alimentos
8	Fogão com botijão	1	1.230,00	1.230,00	Preparo Alimentação
9	Tambores	17	224,58	3.818,00	Oficina de Percussão Afro-Pop
10	Bebedouro	1	809,00	809,00	Água p/consumo
11	Caixa de Som Amplificada	1	699,00	699,00	Comunicação e Divulgação
12	Teclado Yamaha	1	999,00	999,00	Curso/Capacitação
13	Máquina de Costura	8	865,00	6.920,00	Curso Corte e Costura
14	Máquina Overloc	1	675,00	675,00	Curso Corte e Costura
15	Máquina Reta	1	900,00	900,00	Curso Corte e Costura
16	**Suporte Metálico p/repiques	2	50,00	200,00	**correspondem à aquisição de 02 (dois) Suportes para 04 (quatro) Tambores.
17	**Suporte Metálico p/surdo	2	50,00	200,00	**correspondem à aquisição de 02 (dois) Suportes para 04 (quatro) Tambores.
18	Suporte de Aço para Timbau	2	102,00	204,00	Suportes para afixar tambores de percussão.
TOTAL		55	18.167,58	38.363,00	-

**correspondem à aquisição de 2 (dois) Suportes para 04 (quatro) Tambores.

M) CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS	VIGILÂNCIA (Voluntário)	MÊS	14	300,00	3.600,00
				Subtotal de serviços	
				Total geral	
				R\$ 3.600,00	

N.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.			
O.	Local/Data	P.	Nome Completo do(a) Proponente
Salvador,	/ /		MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
Q.	Assinatura do(a) Proponente		
R.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)		
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado			
Data: / / Assinatura: Nome Matrícula		Data: / / Assinatura Nome Matrícula	
Data: / / Assinatura: Nome Matrícula			
Salvador, 28/06/24			
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE  Juremar de Oliveira Chefe de Gabinete da SETRE			

Handwritten signature



Portaria Nº 00808127 de 28 de Junho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303502	ARLEN JULIANO DE OLIVEIRA TRINDADE	Primeiro sargento	26.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00808159 de 28 de Junho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30302405	ANDRE GOMES DE SA	Primeiro sargento	01.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00808146 de 28 de Junho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291521	EDILSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Primeiro sargento	19.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00800102 de 28 de Junho de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 24 de Maio de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30513283	ERICA LIMA GONCALVES	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Policia Militar	Comando do CPRL	24 de Maio de 2024	030.2087.2024.0099767-19

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - COMANDO GERAL
Portaria nº DP/CAFP/AF/03/2024 - (AUXILIO FUNERAL)
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCI- MENTO	R\$ DESPESA	CPF
1	LAILA RIEVANDER REIS DOS SANTOS	FLORISVALDO DOS SANTOS	30.200.130	089.3212.2024.0025881-45	R\$ 2.932,00	R\$ 2.932,00	040.635.295-09

Salvador, 26 de junho de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE GERAL

Portaria Nº 00805617 de 28 de Junho de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92069146	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	COMANDO 20º BBM	02 de Abril de 2024	

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Maio de 2024 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 60 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00. A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **04/07/2024**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade SICON;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL ATUAL	VALOR - R\$ 11,00 h/Aula
ASDEC	IRECÊ	BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR	1	20	120	R\$ 26.400,00
ASDEC	IRECÊ	BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR	1	20	120	R\$ 26.400,00
ASDEC	IRECÊ	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	120	R\$ 26.400,00

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Maio de 2024 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 80 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **04/07/2024**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade SICON;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL ATUAL	VALOR - R\$ 11,00 h/Aula
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	120	R\$ 26.400,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	120	R\$ 26.400,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	ESPORTE E LAZER	1	20	120	R\$ 26.400,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	TRANSPORTE	1	20	120	R\$ 26.400,00

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 025/2022
Processo SEI n. 021.2141.2024.0000250-34. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA-COMVIDA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 025/2022 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 025/2022, por mais 03 (três) meses, com efeito inicial a partir de 01/07/2024. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** fica alterado o item: E2, H, I e J constante no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 025/2022. **DA RATIFICAÇÃO:**Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 - Processo SEI N.021.2123.2024.0001098-25
PARTÍCIPEs: Estado da Bahia/SETRE e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. **OBJETO:** A execução do Projeto Condução Decente tem por objetivo ofertar Curso Especializado Obrigatório e Curso de Atualização destinados a 6.500 (seis mil e quinhentos) profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas em 75 municípios baianos. **VALOR:** R\$ 3.259.205,00 (três milhões duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinco reais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos custeados serão repassados por meio da Unidade Orçamentária 3.21.101 - APG. **Fonte/BA:** 0.128. **PAOE:** 1793. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000. **Unidade Gestora:** 0005-SUDET. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência será de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Terezinha Maria Silva Gonçalves - representante do SENAT.

Decisão do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Processo SEI n. 021.2141.2023.0004066-73
Interessado: Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços LTDA
Decisão: À vista do quanto exposto no Parecer PA-NLC-332-2024, cujos fundamentos são por mim adotados como motivação, decido por **INDEFERIR** o pedido formulado pela **LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA** para fins de revisão de preços no âmbito do **contrato administrativo nº 023/2018** decorrente das convenções coletivas de trabalho dos períodos de 2018/2019; 2019/2020 e 2020/2021, especialmente pela constatação da decadência do direito de pleitear o pagamento das diferenças financeiras, na forma da cláusula décima primeira do instrumento contratual, situação esta tida como prejudicial ao exame dos demais fundamentos enfrentados no bojo do processo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de junho de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2024
Processo SEI n. 021.2122.2024.0002524-85. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE. **Do Objeto:** execução do Programa Manuel Querino de Qualificação, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único, a ser realizado no Território de Identidade Recôncavo nos municípios de Cachoeira, Cruz Das Almas, Maragogipe, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia. **DA VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**712.800,00 (setecentos e doze mil, oitocentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	U N I D A D E GESTORA
3.21.602- FET	0.362/0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil Agência nº. 70-1, Conta Corrente nº. 91665-0, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e pelo Sr. Gilson De Araújo Costa - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 039 DE 26 DE JUNHO DE 2024
O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI nº 069.1467.2024.0002665-61, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a servidora **Liz Roseane de Lima Batista**, matrícula nº 69584404, como Gestora dos contratos de responsabilidade da COSEG, o servidor **Lucas da Silva Diamantino**, matrícula nº 92080927, como Fiscal, ficando estes servidores, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução de serviços administrativos de titularidade da Diretoria Administrativa - Financeira, dos instrumentos vigentes e demais que venham ser celebrados, devendo observar as determinações da Lei 14.634, de 28 de novembro de 2023, e das Orientações Técnicas Age Nº 002/2017 - Referencial De Controles Internos na Gestão de Contratos e na Orientação Técnica Age Nº 005/2017 (Revisão 1) - Avaliação dos Controles Internos na Gestão de Contratos; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	Nº 024/2023	Transporte Rodoviário de Pessoas - Intermunicipal e Interestadual, para atender demanda operacional desta autarquia.
AEROTUR SERVIÇOS	Nº 02/2024	Taxa por transação, para emissão de Passagem Aérea, com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado, disponibilizado pela Administração, por meio de auto reserva (selfbooking), inclusive em caráter emergencial.